



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 974/2025 - Baseado nos pareceres do Controle e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21, a prorrogação do prazo do Contrato nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, ora denominadas de Agentes de Integração, que atuará em conjunto com a Câmara Municipal de Nova Iguaçu – CMNI e instituições de ensino superior, para preenchimento de 30 (trinta) vagas de estágio; adjudicando o presente à empresa CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com reajuste de 3,80% (três vírgula oitenta por cento) – INPC, na forma do Art. 124, II, alínea “d” da Lei 14.133/21, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.919,10 (mil, novecentos e dezenove reais e dez centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 23.029,20 (vinte e três mil, vinte e nove reais e vinte centavos).

Em, 18 de junho de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu